

# Federação Agrícola dos Açores diz-se preocupada com o anúncio da Lactogal da baixa do preço do leite ao produtor

A Federação Agrícola dos Açores (FAA) expressa preocupação e indignação perante o anúncio da Lactogal de uma redução de 3 centavos por litro no preço pago ao produtor, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2026, no território continental.

Conforme noticiado pelo Agroportal, esta decisão, tomada de forma unilateral, atinge de imediato uma grande percentagem de produtores e poderá provocar uma reacção em cadeia, conduzindo a novas descidas por parte da restante indústria. Nos últimos dias, a FAA já tinha alertado para este cenário e, pela voz do seu presidente, pediu "bom senso" ao sector industrial, lembrando que os preços pagos aos produtores açorianos são os mais baixos do país, deixando muitos produtores no limiar da sobrevivência, sem capacidade para suportar despesas ou investir.

A gravidade desta decisão, diz a FAA, é reforçada pelas recentes propostas de revisão da Política Agrícola Comum (PAC), que apontam para uma redução de 20% nas verbas do próximo Quadro Financeiro Europeu (2028-2034) e para a extinção do POSEI, que seria integrado num fundo de coesão gerido pelo Estado, com perda total de autonomia regional.

Destaca a Federação, que a descida anunciada pela Lactogal compromete a viabilidade económica das explorações, desmotiva os produtores, acelera o abandono da actividade e coloca em causa o futuro da produção de leite. A



Federação recorda que os preços praticados pela indústria nas ilhas nunca acompanharam as subidas registadas no continente e na Europa, pelo que considera injustificável o argumento da suposta evolução negativa dos mercados europeus para legitimar esta decisão.

A FAA reitera o seu empenho na defesa dos produtores e rejeita qualquer redução do preço do leite à produção, anunciando que, caso esta descida se verifique nos Açores, irá

activar os mecanismos de defesa necessários para contrariar o que classifica como uma agressão injustificada à agricultura regional. Recorda ainda que o leite produzido no arquipélago alcançou, nos últimos anos, padrões de elevada qualidade que a indústria continua, lamentavelmente, sem conseguir valorizar.

Por fim, "a Federação exige respeito pelos produtores e alerta que sem matéria-prima, a indústria não tem futuro. Num contexto em que a produção

de carne surge como alternativa mais fácil, mais barata e mais lucrativa, a organização lembra que, se estamos condenados a viver juntos, não podem uns prosperar enquanto outros ficam para trás".

"Num contexto em que tudo aumenta e há falta de mão-de-obra, como pode a indústria justificar descidas no preço do leite pago a quem produz? Para onde quer levar os produtores?", questiona o presidente da FAA, Jorge Rita.

## Idade da reforma volta a subir em 2027 para 66 anos e 11 meses

A idade de acesso à reforma vai mesmo voltar a aumentar em 2027 para 66 anos e 11 meses. A portaria publicada, ontem, em Diário da República confirma o cálculo já feito pelo ECO com base nos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) relativos à esperança média de vida. Confirma também que o corte aplicado às pensões antecipadas vai agravar-se para 17,63% já em Janeiro.

Comecemos pela idade da reforma. Por lei, esta evolui em função da esperança média de vida aos 65 anos. No fim de Novembro, INE publicou o valor provisório para o triénio compreendido entre 2023 e 2025: 20,19 anos, isto é, mais 0,17 anos do que o registado no triénio anterior.

Foi com base nesse dado que o ECO calculou que a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2027

será de 66 anos e 11 meses, o que agora é confirmado pelo Governo em portaria. "A idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de Segurança Social em 2027 é 66 anos e 11 meses", lê-se nesse diploma.

Até 2013 a idade da reforma estava fixada em 65 anos. Em 2014, porém, subiu para 66 anos, e, a partir daí, ficou indexada aos ganhos da esperança média de vida aos 65 anos.

Por exemplo, entre 2019 e 2020, a idade de acesso à pensão estacionou nos 66 anos e cinco meses, em resultado de um aumento muito ligeiro da esperança média de vida.

Já por causa da mortalidade gerada pela pandemia de Covid-19, a idade da reforma recuou, de forma inédita, em 2023, para 66 anos e quatro meses. Ficou estável nesse valor em 2024. Já em 2025, subiu para 66 anos e sete meses. Em 2026

vai passar para 66 anos e nove meses, conforme já escreveu o ECO.

Os pensionistas que contem com mais de 40 anos de contribuições têm, no entanto, acesso à "idade pessoal da reforma", isto é, está previsto um desconto de quatro meses em relação à idade normal de acesso à pensão por cada de descontos que o trabalhador tiver acima dos 40. No limite, é possível passar à pensão antes dos 65 anos, sem qualquer corte.

Por outro lado, a portaria publicada esta manhã confirma que quem pedir a reforma antecipada no próximo ano vai ser alvo de um corte de 17,63% pelo factor de sustentabilidade, valor que também já tinha sido avançado pelo ECO.

O factor de sustentabilidade é calculado, por lei, com base no ráio entre a esperança média de vida aos

65 anos em 2000 (16,63 anos) e a esperança média de vida no ano anterior ao início da pensão, isto é, em 2025 para quem se reformar no próximo ano.

Quem decidir antecipar a pensão não sofre apenas este corte. A generalidade das pensões antecipadas sofre ainda uma penalização de 0,5% por cada mês antecipado face à idade legal da reforma.

Mas há quem escape a estes cortes. Por exemplo, excluídos de ambas essas penalizações estão os portugueses que peçam a antecipação da reforma aos 60 anos de idade, tendo pelo menos 48 de descontos, ou que o peçam aos 60 anos, se contarem com 46 anos de contribuições e se tiverem iniciado a sua carreira aos 16 anos ou em idade inferior. O mesmo é aplicado aos portugueses de profissionais consideradas de desgaste rápido.